

**LEI Nº 14.812, 06 DE DEZEMBRO DE 2010 (DO 07.12.10)**

**Concede o Título de Cidadã Cearense à professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ DO ESTADO DO CEARÁ  
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANICONO A SEGUINTE  
LEI:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadã Cearense à Professora Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite, nascida na cidade de Fafe, Portugal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ

Iniciativa: Dep. Artur Bruno